|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolos SICCAU nº 1509489/2022 e 1509871/2022 |
| INTERESSADO | Gerência Administrativa e Financeira do CAU/RS |
| ASSUNTO | Balancetes Mensais CAU/RS – Janeiro e Fevereiro de 2022 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1448/2022

Homologa os balancetes mensais, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 29 de abril de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao CAU/RS, dentre outras, deliberar sobre as matérias administrativas e financeiras de interesse do CAU/RS, conforme inciso XI do art. 3º do seu Regimento Interno;

Considerando que o inciso IX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando que o inciso XXVI, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/RS, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas;

Considerando que o inciso XXIX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre relatórios de gestão da estratégia, metas e resultados alcançados frente aos planos de ação e orçamento do CAU/RS e ao Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando as Deliberações nº 011/2022 e 021/2022 exaradas pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que aprovaram os balancetes mensais referentes à janeiro e fevereiro de 2022, respectivamente.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar os balancetes mensais do CAU/RS referentes a janeiro e fevereiro de 2022, conforme relatórios anexos;
2. Encaminhar a presente deliberação à Gerência Administrativa Financeira para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 19 (dezenove) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Pedro Xavier de Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Barakat; e 03 (três) ausências, dos conselheiros Aline Pedroso da Croce, Carlos Eduardo Mesquita Pedone e Letícia Kauer.

Porto Alegre – RS, 29 de abril de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**131ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1448/2022 - Protocolos nº 1509489/2022 e 1509871/2022 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Alexandre Couto Giorgi | Favorável |
| 1. Aline Pedroso da Croce | Ausente |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Ausente |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Denise dos Santos Simões | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fabio Muller | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Letícia Kauer | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Magali Mingotti | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Pedro Xavier de Araujo | Favorável |
| 1. Rafael Ártico | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 131** | |
| **Data: 29/04/2022**    **Matéria em votação: DPO-RS 1448/2022** – Balancetes Mensais CAU/RS – Janeiro e Fevereiro de 2022. | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (19) Ausências (03) total (22) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |